



TERMO DE DECLARAÇÕES

JACIARA SILVA BARROS, nascida em
29/07/1959, com 36 anos de idade,

que presta
na forma abaixo

Aos vinte dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e noventa e cinco nesta cidade de Altamira, Mu-
nicípio do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia Civil local,
onde se acha presente o Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, respectivo
Delegado, comigo, MILTON DA SILVA NEVES, Escrivão de Polícia

compareceu JACIARA SILVA BARROS, brasileira, paraense, solteira, alfa-
betizada, filha de Ernani de Souza Barros e de Osvaldina da Silva //
Barros, residente Rua Manoel Umbuzeiro, em uma Vila Nº:08, próximo a
METAM(firma compradora de ouro), ou poderá ser localizada através da
Prelazia do Xingú, localizada na Rua 07 de setembro Nº:1587, em Alta-
mira/PA, a qual após ter prestado o compromisso legal de acordo com
Lei Processual vigente no País, às perguntas formuladas pela Autori-
dade. Declarou QUE: conhecia ROSA desde o ano de 1972, mas não possu-
ia nenhuma relação mais próxima com a mesma, portanto só a conhecia
de vista; QUE, a partir do ano de 1986, começou a morar na mesma /
casa juntamente com esta e mais o filho de ROSA que atualmente es-
ta com a idade de 14 anos de idade; QUE, ROSA faleceu no dia 07///
10/1992 e o seu corpo foi encontrado no dia seguinte no Igarapé AM-
BÉ, próximo as três pontes; QUE, o Laudo Médico constatou que ROSA
havia morrido afogada; QUE, foi a declarante quem preparou o cadá-
ver de ROSA para o velório, ressaltando que a primeira vez que viu
o corpo de ROSA foi pela parte da manhã no Necrotéio do SESPÁ; QUE
a declarante aproximou-se do corpo e viu que ROSA estava deitada na
pedra de peito para cima com os braços para trás e, sendo que ROSA
ainda não encontrava-se com rigidez cadavérica, inclusive, os cabe-
los de ROSA estavam secos; QUE, o braço direito de ROSA apresentava
escoriações e alguns Hematomas nas costas, sendo que em suas mãos/
apresentavam perfurações aparentando ser de agulhas e em sua cabe-
ça, acima da nuca havia um buraco, sendo que quando a declarante /
ao pegar no local percebeu a perfuração de aproximadamente de cin-
co centímetros de diâmetro; QUE, na boca de ROSA faltavam dois den-
- continua na Fls II -

Milton da Silva Neves

J S B



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA



Continuação do Termo de Declarações que presta: JACIARA SILVA BARROS: QUE, na boca de ROSA faltavam dois dentes, mas isso era normal, pois, já possuía essas falhas dentárias, dessa forma, diante do que observou, concluiu que ROSA não teria morrido afogada e, // ainda o médico falou que esta não apresentava ferimentos; QUE, a declarante colocou uma moeda debaixo da língua de Rosa, pois, dizem que assim consegue-se descobrir o assassino; QUE, a declarante não lembra se havia algum ferimento no interior da lí "digo" da boca de ROSA, apenas lembra que colocou algodão na boca desta, pois, estava sangrando; QUE, a pele de ROSA estava com sua cor natural, somente veio a escurecer já pela parte da noite durante o velório; QUE, a declarante chegou ao Necrotério às 09:00 horas da manhã; QUE ROSA era um pouco gorda, mas não estava inchada quando foi encontrada pela declarante no necrotério; QUE, ROSA foi enterrada no // dia 09/10/92, às 09:00 horas da manhã; QUE, a última vez que falou com ROSA foi às 12:00 horas do dia 07/10/92, quando disse para a // declarante que iria participar da carreata do candidato JOÃO MATOGROSSO, o qual ROSA trabalhou na campanha eleitoral do mesmo dirigindo o carro pertencente a irmã da declarante de nome SARA a qual é secretária de JOÃO MATOGROSSO; QUE, quando ROSA saiu foi para a carreata juntamente com ANA RÚBIA sobrinha da declarante e que posteriormente a morte de ROSA, relatou os últimos momentos de ROSA // durante a carreata; QUE, ANA RÚBIA falou para a declarante que ROSA participou da carreata no carro de CRISTINA SOARES, sendo que // mesmo carro conduzia VOVÓLICA, ROSA e uma outra mulher a qual não sabe precisar o nome, inclusive o veículo saiu da casa do candidato JOÃO MATOGROSSO em direção à casa de MARIZA, deixar material de campanha eleitoral, assim quando CRISTINA SOARES saiu de dentro da casa de MARIZA, ROSA já não encontrava-se dentro do carro, pois, // havia ido em uma casa fazer necessidades fisiológicas, mas ninguém percebeu em que residência teria entrado; QUE, procuraram ROSA e // não a encontraram, dessa forma CRISTINA e demais resolveram se retirar, ressaltando que MARIZA mora as proximidades do bairro da Liberdade, na rua de um ferro velho; QUE, ninguém mais viu ROSA depois que esta entrou em uma casa para fazer necessidades fisiológicas; QUE, às 18:00 horas do dia 07/10/92, regressava do trabalho para sua residência e percebeu que ROSA ainda não havia chegado, fato este confirmado pelo filho de ROSA; QUE, aproximadamente às 20:00 // horas, resolveu fazer procuração por ROSA, assim conversou com ANA RÚBIA e relatou o acima exposto; QUE, a declarante telefonou para a residência de CRISTINA SOARES, mas quem atendeu o telefone foi um // filho de CRISTINA, alegando que a mesma estava dormindo, pois a // mesma estava dormindo, pois havia bebido na carreata; QUE, chegou a ir na casa de RAIMUNDA COELHO ADRIANO fazer procuração por ROSA, mas não a encontrou; QUE, a declarante chegou a procurar no bairro da Brasília por ROSA, mais precisamente no bar de propriedade de // MARILDA, onde ROSA costumava beber, mas a mesma disse que ROSA não havia aparecido por lá; QUE, fez procuração por ROSA em todos os bares do bairro da Brasília mas não a encontrou, sendo assim retornou para a sua residência às 23:00 horas e, no dia seguinte foi // informada por JOÃO MATOGROSSO que ROSA fora encontrada morta, sendo que tal informação foi dada por JOÃO MATOGROSSO às 09:00 horas da

- continua na Fls II -

Handwritten signature

GSB



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA

Continuação do Termo de Declarações que presta: JACIARA SILVA BARROS: às 09:00 horas manhã através de um telefonema, dado para a // casa da irmã da declarante; QUE, a declarante não sabe informar // quem achou o corpo de ROSA no Igarapé AMBÉ; QUE, chegou a conversar com CRISTINA SOARES após morte de ROSA, mas não conversaram nada sobre o dia da carreata e sobre o desaparecimento de ROSA na carreata; QUE, o pai do filho de ROSA sempre ajudou ROSA no sustento do filho, apesar de estarem separados, sendo que atualmente o filho de ROSA encontra-se em poder do pai; QUE, JOÃO MATOGROSSO ajuda a declarante arrumando-lhe ser viço (serviço), inclusive no // dia do velório chegou a falar para JOÃO MATOGROSSO que ROSA não havia morrido afogada, mas JOÃO MATOGROSSO não respondeu nada para a declarante; QUE, ROSA nunca comentou que tinha alguma informação a respeito das emasculações que estavam ocorrendo naquela época na // Cidade; QUE, também, nunca citou desconfiar de alguém, envolvido // com as emasculações; QUE, a declarante acredita que ROSA pode ter visto ou ouvido alguma coisa relativo as emasculações, mas não comentou nada com a declarante e, talvez por saber de alguma coisa // mataram ROSA; QUE, ROSA nunca comentou que estaria sendo perseguida pela polícia, bem como ROSA nunca foi intimada a comparecer na Delegacia de Polícia local; QUE, também nenhuma pessoa procurou a declarante para comentar se ROSA tinha alguma informação relativo ao caso das emasculações. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pela declarante, e por mim, [Signature], Escrivão // que o datilografei.

EM TEMPO: QUE, a declarante ressalta que sempre teve uma convivência pacífica com ROSA e após a morte de ROSA o pai do filho de ROSA voltou a viver com a mulher com a qual era casado. E nada mais disse. Eu, [Signature], Escrivão que o datilografei.

[Signature]
AUTORIDADE

Jaciara Silva Barros
DECLARANTE